



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 523/2024-GP/TCE

Natal, 14 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Designar a servidora **IANNA MOURA DA COSTA VERAS**, Matrícula nº 10.160-1, Auditor de Controle Externo, para substituir a servidora **MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES**, Matrícula nº 9.947-3, Analista de Controle Externo, atualmente exercendo a função gratificada de Coordenadora de Controle Externo, Símbolo FG3, no período de gozo de licença maternidade, no período de 05/11/2024 a 03/05/2025..

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN